

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PORTO FERREIRA

FORO DE PORTO FERREIRA

SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Dr. Carlindo Valeriani nº: 525, ., Centro - CEP 13660-047, Fone: (19) 2156-9117, Porto Ferreira-SP - E-mail: portoferreirasef@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1502667-94.2018.8.26.0472**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
 Executado: **Transportadora Andre Luiz Ltda**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Marcio Augusto Pironi (29880)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 472.2025/011673-5, em 23/02/2026, dirigi-me ao endereço: Rua Bento José de Carvalho, 2310, e aí sendo, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem conforme segue:

\_ um imóvel situado nesta cidade e Comarca de Porto Ferreira, com frente para a rua Bento José de Carvalho, número 2310, registrado sob a Matrícula nº 10.266, constante no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme documentação apresentada e vistoria realizada; O referido imóvel possui área total de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros quadrados, contendo construções edificadas sobre o terreno, em conformidade com as características físicas observadas no local, e após análise das condições do mercado imobiliário da região, padrão construtivo, estado de conservação, localização e demais critérios técnicos aplicáveis, atribuo ao referido bem o valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), salvo avaliação especializada.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Ferreira, 24 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas: 01 – guia 14504 – R\$ 111,06